



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1125/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 043360/2012 do Campus Universitário de Altamira,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **RAIRYS CRAVO HERRERA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Altamira, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **22 de julho de 2012**, referente ao interstício de 22.07.2010 a 22.07.2012 de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de março de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor